



DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11081

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004586/2023

APROVADO
Em: 14/12/2023
fé (wé ais
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA						
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023						
Número: 011081	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual			
Acréscimo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
404100 - FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
13	392	0005	2015	1500009004		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)						
Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos						
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
4	4	50	42	45000.00		
Reduções						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
04	122	0000	8000	1500009004		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÂO ESPECIAL)						
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica						
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
3	3	99	99	45000.00		
JUSTIFICATIVA						

Emenda destinada à Associação dos Grupos Folclóricos de Minas Gerais , inscrita no CNPJ nº 17.229.538/0001-75, para a compra de material permanente, tais como sanfonas, pandeiro, caixa, bumbo, dentre outros necessários à promoção da cultura urbana e periférica pela Folia de Reis.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado Vereador Maurício Delgado - União Brasil



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 133732